



LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO
N.º 039/2023

João Filipe Andrade Machado, Vereador da Câmara Municipal de Aveiro, nos termos do disposto nos Artigos 71º a 73º e no Anexo II da Parte III do Regulamento de Publicidade e Ocupação do Espaço Público e dos Horários de Funcionamento do Município de Aveiro nº 1098/2022, publicado no Diário da República, II Série, n.º 218 de 11 de novembro de 2022, autoriza a emissão de **Licença Especial de Ruído** ao **Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento Escuteiros 1157 Aradas**, representado por **José Cândido da Silva Mendes**, consubstanciada em:

Atividade Ruidosa Temporária:

VII Festa da Sopa

Tipo de Atividade e Ruído Associado:

Tipo B

Titular:

Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento Escuteiros 1157 Aradas, representado por José Cândido da Silva Mendes

Localização das Atividades:

Largo Acácio Rosa, Verdemilho - Freguesia de Aradas

Validade:

Dia 15 de abril de 2023

Horário Autorizado:

1 - Atuação e execução de música gravada, música ambiente e locução (Speaker) do evento, com utilização de equipamento de amplificação sonora:

- **Dia 15 de abril (sábado): das 12H00 às 22H00.**



2 – Outras medidas preventivas e de minimização do ruído:

- A população residente mais próxima deverá ser informada da realização do evento e respetivos horários autorizados;
- Orientação das fontes ruidosas (colunas de som) na direção oposta das habitações;
- Recurso a utilização de colunas de som com projeção unidirecional.

A Fiscalização dos horários autorizados compete aos Agentes Municipais ou às Forças Policiais.

Fica o titular da presente licença obrigado a observar as disposições legais que disciplinam a atividade, sob pena de, em caso de incumprimento, se proceder à aplicação de medidas cautelares, designadamente a cessação da presente licença.

O Vereador da Câmara Municipal de Aveiro